



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 057 – ANO XLVIV – 2025  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 04 de novembro de 2025

DECRETO 025/2025.

Declara **LUTO OFICIAL** pelo falecimento da Senhora **ELIETE B. FORMIGA DE FIGUEIREDO**, ex-vereadora do Município de Gurinhém, e pessoa de notória contribuição no desenvolvimento deste município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Gurinhém.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado "**LUTO OFICIAL**" em todo o município, pelo período de três dias, contado da data da publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora **ELIETE B. FORMIGA DE FIGUEIREDO**, ex-vereadora deste município, a qual prestou relevantes serviços à população.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 04 de novembro de 2025.

TARCÍSIO SAULO DE  
PAIVA:20297890468

Assinado de forma digital  
por TARCÍSIO SAULO DE  
PAIVA:20297890468  
Dados: 2025.11.04  
10:33:47 -03'00'

**TARCÍSIO SAULO DE PAIVA**  
Prefeito Constitucional